



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 02/2023

**SÚMULA:** “Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2023 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** o servidor efetivo, Senhor **RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA**, portador do RG nº. 10.421.637-4 e do CPF nº. 070.084.789.84, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0489/2020, de 20 de março de 2020.

**Art. 2º.** – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, encontram-se dispostas no Artigo 66 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04